



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4011 - Quinta-feira, 12 de maio de 2011

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO,

no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, através dos “links” abaixo:

LEI Nº 11.067, DE 10 DE MAIO DE 2011, que "proíbe o uso de aparelhos de telefone celular durante as aulas, nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências":

[LEI Nº 11.067, DE 10 DE MAIO DE 2011.](#)

LEI Nº 11.068, DE 10 DE MAIO DE 2011, que "inclui incs. IX, X, XI, XII e XIII no “caput” do art. 2º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 – que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o rol de instituições com representação na Comissão Especial responsável pela programação da Semana Farroupilha":

[LEI Nº 11.068, DE 10 DE MAIO DE 2011.](#)

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO,

no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, através dos “links” abaixo:

DECRETO Nº 17.039, de 20 de abril de 2011, que "aprova o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre":

[DECRETO Nº 17.039, de 20 de abril de 2011.](#)

DECRETO Nº 17.053, de 2 de maio de 2011, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital":

[DECRETO Nº 17.053, de 2 de maio de 2011.](#)

DECRETO Nº 17.054, de 3 de maio de 2011, que "permite o uso a título oneroso de próprio municipal localizado na Av. Bogotá, nº 115, à Administradora de Bens Sicredi Ltda.":

[DECRETO Nº 17.054, de 3 de maio de 2011.](#)

DECRETO Nº 17.056, de 3 de maio de 2011, que "cria, no âmbito da Administração Municipal, Grupo de Trabalho para elaborar estudos visando alteração de gravame de parque natural do local denominado Recanto do Sabiá, bem como adequação do gravame de Unidade de Conservação do Parque Saint-Hilaire":

[DECRETO Nº 17.056, de 3 de maio de 2011.](#)

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ROSANGELA PATRICIA PINHEIRO COELHO, 951137/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 28/03/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 861, de 04/05/2011 (processo 001.010444.11.4).

EXONERA, ROBERTA ABARNO ALVES, 886248/03, do cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Transportes, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (18501100), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 877, de 04/05/2011 (processo 001.014341.11.5).

EXONERA, CARLOS LEONARDO BARNASQUE SEVERIANO, 963413/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 948, de 06/05/2011 (processo 001.016472.11.0).

EXONERA, DAFNI NUNES DOS SANTOS, 891906/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 950, de 06/05/2011 (processo 001.015774.11.2).

EXONERA, JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro (23405020), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 922, de 06/05/2011 (processo 001.016840.11.9).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, 481856/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 940, de 06/05/2011 (processo 001.015089.11.8).

EXONERA, IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS, 933767/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 06/04/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 953, de 06/05/2011 (processo 01.015699/11.0).

NOMEIA, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, por motivo de férias, no período de 25/04/2011 a 09/05/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 863, de 04/05/2011 (processo 001.014654.11.3).

NOMEIA, MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III (11270003), do Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro (10702001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO, 163068/1, por motivo de férias, no período de 02/04/2011 a 29/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 864, de 04/05/2011 (processo 001.014686.11.2).

NOMEIA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Descentralização (10700007), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, por motivo de estar respondendo por cargo em comissão, no período de 25/04/2011 a 09/05/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 846, de 04/05/2011 (processo 001.014952.11.4).

NOMEIA, ROSALINA DE FATIMA SILVA COSTA, 551433/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 28/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 862, de 04/05/2011 (processo 001.010444.11.4).

NOMEIA, MAIARA AMARAL LOURENÇO, 1056301/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 20, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 949, de 06/05/2011 (processo 001.016472.11.0).

NOMEIA, CLARISSA MACHADO CAVALLI, 898056/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 951, de 06/05/2011 (processo 001.015774.11.2).

NOMEIA, FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro (23405020), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 922, de 06/05/2011 (processo 001.016840.11.9).

NOMEIA, TIAGO BETAT MACHADO, 973613/01, Assessor para Assuntos Jurídico, ES105NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/01, por motivo de férias, no período de 04/04/2011 a 18/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 827, de 06/05/2011 (processo 001.014350.11.4).

NOMEIA, JOSÉ MARCELO TICHY GUIMARÃES, 764349/2, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 162192/1, por motivo de LTS, no período de 04/04/2011 a 18/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 927, de 06/05/2011 (processo 001.014347.11.3).

NOMEIA, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (1870006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 981, de 06/05/2011 (processo 001.014349.11.6).

NOMEIA, MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo (10004004), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 162489/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 21/12/2010 a 04/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 885, de 06/05/2011 (processo 001.012438.11.1).

NOMEIA, JAQUELINE MONICA DE LIMA, 1056352/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Nordeste (23405021), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 952, de 06/05/2011 (processo 001.016553.11.0).

NOMEIA, UBIRAJARA LOPES SILVEIRA, 1049445/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/1, por motivo de auxílio doença/INSS, no período de 01/04/2011 a 23/05/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 884, de 06/05/2011 (processo 001.009905.11.1).

NOMEIA, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Fomento Agropecuário da Supervisão Técnica (16701001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de férias, no período de 05/03/2011 a 30/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 963, de 06/05/2011 (processo 001.000157.11.2).

NOMEIA, JOSE PAULO EBERHARDT, 777587/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Avaliação e Controle, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624009), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 876, de 06/05/2011 (processo 001.015883.11.6).

NOMEIA, ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI, 896412/3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Serviço de Cerimonial (02602001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 955, de 06/05/2011 (processo 001.016636.11.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao servidor FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 36793.2, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito, pena de suspensão por 7 (sete) dias, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 205, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403, de 11/05/2011.

AUTORIZA, MARIA DA GRAÇA BRUNELLI, 40218.0, Administrador, ES101NSA, a afastar-se de suas funções para participar da 54ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Administração das Capitais – FONAC, no período de 11 a 15 de maio de 2011, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 11/05/2011.

CONCEDE, autorização para CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 22 a 31/03/2011, em virtude da convocação do mesmo pela Federação Internacional de Volley-Ball - FIVB - para atuar como Instrutor no Curso Continental de Beach Volley, em Monterrey/México, com base no artigo 84, § 2º, da Lei Federal 9615, de 24/03/1998, com redação dada pela Lei Federal 9981, de 14/07/2000, através da Portaria 207, de 25/04/2011, (processo 001.008725.11.0).

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Coordenado-geral Diretivo, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, Administradora, ES101NS, por motivo de responder por outro CC, de 11/05/2011 a 15/05/2011, através da Portaria 213 de 09/05/2011.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361, Administradora, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 2117001, 12004024, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra FG, de 11/05/2011 a 15/05/2011, através da Portaria 214 de 09/05/2011.

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 997241, Economista, ES112NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12002001, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361, Administradora, ES101 NS, por motivo de responder por outra FG, de 11/05/2011 a 15/05/2011, através da Portaria 215 de 09/05/2011.

DESIGNA DANIELA MACHADO ROBL, 1007017, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004024, substituindo ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 99724.1, Economista, ES112NS, por motivo de responder por outra FG, de 11/05/2011 a 15/05/2011, através da Portaria 216 de 09/05/2011.

FAZ CESSAR, no período de 21/12/2010 a 04/01/2011, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo,

AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1575, de 20/05/2005, que concedeu a contar de 01/03/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 201, de 06/05/2011 (processo 001.012438.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, em relação a VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2387, de 26/11/2008, que concedeu a contar de 06/10/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 197, de 06/05/2011 (processo 001.003077.11.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, THAIS MADEIRA PERLI, 590499/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 949, de 20/04/2011 (processo 001.015485.11.0)

CONVOCA, CARLA DE FREITAS ERMEL, 915443/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 950, de 20/04/2011 (processo 001.015485.11.0)

CONVOCA, ANA LUCIA SOARES MARQUIORI, 915832/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 948, de 20/04/2011 (processo 001.015419.11.8)

CONVOCA, GISLAINE DAS NEVES SIQUEIRA, 321130/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 944, de 20/04/2011 (processo 001.015459.11.0)

CONVOCA, KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT, 321294/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 887, de 20/04/2011 (processo 001.015460.11.8).

CONVOCA, LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 954, de 27/04/2011 (processo 001.015284.11.5).

CONVOCA, MARCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA, 965367/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 955, de 27/04/2011 (processo 001.015285.11.1).

CONVOCA, JAQUELINE CORNELLY GOMES, 475583/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 946, de 20/04/2011 (processo 001.015483.11.8).

CONVOCA, MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 938, de 26/04/2011 (processo 001.016558.11.1).

CONVOCA, MARLI TERESINHA MARASCHIN, 551860/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 952, de 27/04/2011 (processo 001.015290.11.5)

CONVOCA, ANA CLEIA WEINHEIMER SCHERER LEAL, 787386/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 886, de 20/04/2011 (processo 001.015420.11.6).

CONVOCA, VANIA IZABEL BORDIN LUCAS, 915649/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 07/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 882, de 20/04/2011 (processo 001.015443.11.6).

CONVOCA, MARIA OSANE BRUM, 356661/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 885, de 20/04/2011 (processo 001.015447.11.1).

CONVOCA, MARIELE CRISTIANI LOPES FRISON, 995761/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 945, de 20/04/2011 (processo 001.015442.11.0).

CONVOCA, DEBORA DA SILVA RODRIGUES, 922691/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 16/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 947, de 20/04/2011 (processo 001.015484.11.4).

CONVOCA, TANIA LUCIA DA SILVA ARGENTA, 395046/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 884, de 20/04/2011 (processo 001.015448.11.8).

CONVOCA, MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Gerente de Projetos III, (11270003), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/04/2011 a 29/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 920, de 15/04/2011 (processo 001.014686.11.2).

CONVOCA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 25/04/2011 a 09/05/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 918, de 15/04/2011 (processo 001.014952.11.4).

CONVOCA, ROSALINA DE FATIMA SILVA COSTA, 551433/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 916, de 15/04/2011 (processo 001.010444.11.4).

CONVOCA, ROBERTA ABARNO ALVES, 886248/03, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 31/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 922, de 18/04/2011 (processo 001.014341.11.5).

CONVOCA, MAIARA AMARAL LOURENÇO, 1056301/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 11/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 974, de 26/04/2011 (processo 001.016472.11.0).

CONVOCA, CLARISSA MACHADO CAVALLI, 898056/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 976, de 27/04/2012 (processo 001.015774.11.2).

CONVOCA, FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/2, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 11/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 941, de 20/04/2011 (processo 001.016840.11.9).

CONVOCA, JOSE MARCELO TICHY GUIMARÃES, 764349/2, Assistente Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/04/2011 a 18/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 942, de 20/04/2011 (processo 001.014347.11.3).

CONVOCA, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 11/04/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 964, de 26/04/2011 (processo 001.014349.11.6).

CONVOCA, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204/3, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 12/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1008, de 28/04/2011 (processo 001.014349.11.6).

CONVOCA, MARILENE CASSOL, 330600/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/12/2010 a 04/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 925, de 18/04/2011 (processo 001.012438.11.1).

CONVOCA, JAQUELINE MONICA DE LIMA, 1056352/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 983, de 27/04/2011 (processo 001.016553.11.0).

CONVOCA, UBIRAJARA LOPES SILVEIRA, 1049445/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2011 a 23/05/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 923, de 18/04/2011 (processo 001.009905.11.1).

CONVOCA, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Diretor, (11270002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/03/2011 a 30/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 987, de 27/04/2011 (processo 001.000157.11.2).

CONVOCA, JOSE PAULO EBERHARDT, 777587/1, Assessor Especialista, (21260001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 921, de 18/04/2011 (processo 001.015883.11.6).

CONVOCA, ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI, 896412/3, Gestor E, (11240002), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 11/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 977, de 26/04/2011 (processo 001.016636.11.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2011, em relação a MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 366, de 07/02/2007, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2007, até ulterior deliberação, através da Portaria 953, de 27/04/2011 (processo 001.003083.11.0)

FAZ CESSAR, no período de 02/04/2011 a 29/04/2011, em relação a MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1016, de 14/07/1997, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1997, até ulterior deliberação, através da Portaria 919, de 15/04/2011 (processo 001.014686.11.2).

FAZ CESSAR, no período de 25/04/2011 a 09/05/2011, em relação a FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 917, de 15/04/2011 (processo 001.014952.11.4).

FAZ CESSAR, no período de 21/12/2010 a 04/01/2011, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 924, de 18/04/2011 (processo 001.012438.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 05/03/2011 a 30/03/2011, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 443, de 24/03/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 988, de 27/04/2011 (processo 001.000157.11.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, Nanci ARAÚJO, 7556.8, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Serviço, 210098, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença prêmio de 14/03/2011 a 28/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 71, de 28/03/2011.

DESIGNA, PAULO RICARDO CORRÊA SILVA, 18871.5, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio de 10/03/2011 a 24/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 72, de 28/03/2011.

DESIGNA, CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302005, substituindo LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 27392.5, engenheira, 100500, por motivo de férias de 09/03/2011 a 23/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 73, de 28/03/2011.

DESIGNA, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença gestante de 14/03/2011 a 31/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 74, de 28/03/2011.

DESIGNA, CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, por motivo de férias de 30/03/2011 a 28/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 76, de 28/03/2011.

DESIGNA, MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio de 18/03/2011 a 01/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 81, de 28/03/2011.

DESIGNA, FÁBIO JOSÉ COMERLATO, 56138.4, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela

função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Levantamento, da Seção de Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/03/2011 a 01/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 82, de 28/03/2011.

DESIGNA, PEDRO WERLE, 8285.8, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302013, substituindo JOSÉ ENEVAL FONSECA SANTOS, 8310.3, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 85, de 01/04/2011.

DESIGNA, PAULO SÉRGIO FELIX DE VARGAS, 7282.8, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302015, substituindo JOSÉ SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 86, de 01/04/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, cedido da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 16/03/2011, em virtude de sua designação para a FG 4, 1.5.1.4, Chefe de Área, com lotação na Área de Licitações, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 202 de 09 de maio de 2011. (Memorando 026-11 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a RAQUEL PROCNOW TAVARES, 76259.6, Técnico Social - Psicólogo, a contar de 21/03/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 203 de 09 de maio de 2011.

CONVOCA, a contar de 21/03/2011, RAQUEL PROCNOW TAVARES, 76259.6, Técnico Social - Psicólogo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 204 de 09 de maio de 2011.

DESIGNA, a contar de 06/05/2011 a 20/05/2011, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, Técnico em Educação - Pedagogo, para a função gratificada, de Chefe da Área de Desenvolvimento, 1.5.1.4, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 06 de maio de 2011.(Memorando 087-11/ADES).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016445.11.2 – Defere, em 10/05/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por HILMA BARRETO HOLANDA, 561177, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação

Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054309.10.7 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/03/2011, apresentado por ROSAURA SANTOS DE MELLO, 206729/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.050649.10.8 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/03/2011, apresentado por VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, 233691/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.053969.10.3 - DEFERE o pedido de redução de 08 horas-aula semanais, a contar de 01/03/2011, apresentado por MARGARIDA APARECIDA DE ALMEIDA LACERDA, 651130/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.007176.11.2 - INDEFERE o pedido de abono de falta (código 01), do dia 03/02/2011, apresentado por ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.043196.10.1 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por MAURICIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.009831.11.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DALVA MARIA VERNES, 303243/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 07/02/2011.

Processo 001.003547.11.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA HELENA SILVA AMARAL, 270857/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 31/10/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.013403.11.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA APARECIDA PAIDA, 289910/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 22/02/2011.

Processo 001.007705.11.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANDIRA MATTOS RODRIGUES, 92955/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 18/02/2011.

Processo 001.009261.11.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CELIA BEATRIZ GRANELLA, 48658/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

Processo 001.011579.11.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIO ANGELO PEDRON, 83255/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio,

com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 14/02/2011.

Processo 001.002555.11.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por REJANE RHODEN, 547727/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

Processo 001.005634.11.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIZABETTE AMORIM, 67110/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 10/06/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.052282.10.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MILTON ERNO BERGER, 213321/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011 até 22/03/2011.

Processo 001.007719.11.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 76652/3, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011 até 24/02/2011.

Processo 001.051367.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 269892/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

Processo 001.009680.11.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA APARECIDA CANTO RIBEIRO, 270973/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

Processo 001.008771.11.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 101336/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 24/02/2011.

Processo 001.040266.10.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CELITO ANGELO TERRIBILE, 335300/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 22/04/2008 a 31/12/2010.

Processo 001.012178.11.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA, 86130/2, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 13/04/2011.

Processo 001.040592.10.3 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NURIA GOMES FRAGOSO, 179430/3, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.003290.11.5 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA, 64674/2, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.009689.11.7 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 585662/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.015868.11.7 - INDEFERE o pedido de isenção de imposto de renda formulado pela servidora GLECI MARIA DE LA ROCHA, matrícula nº 957589/1, Gerente I, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

Processo 001.017163.11.0 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011327.11.1 – DEFERE, em 20/04/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 261042/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014687.11.9 - Defere, em 20/04/2011, a solicitação de redução de carga horária no 1º semestre letivo de 2011, apresentada por GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de até um terço do regime de tempo integral, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000679.11.9 - INDEFERE, em 09/05/2011, em relação a SAUL FEIJO DANTAS, 711473, Operário Especializado, da Divisão de Tratamento, o pedido de abono de faltas, dias 03 e 07/02/2011, conforme parecer número 110, de 05/05/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001470.11.6, INDEFERE, em 06/05/2011 o pedido de revisão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ LUIZ MEDINA DOS SANTOS, 21967.5, Inativo/Secretaria Municipal dos Transportes, formulado por LACI TERESINHA SILVA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Processo 009.001507.11.7, INDEFERE, em 06/05/2011, pedido de revisão de pensão, formulado por ZELINA FRANÇA DE ARAÚJO, 4040.2, por ausência de amparo legal.

Processo 009.001550.11.0, INDEFERE, em 06/05/2011, pedido de revisão de pensão formulado por IZOLETI DE

LIMA SILVA, 4337.2, por ausência de amparo legal.

Notas de Inquérito

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

Processo 003.005573.07.6 - decide pelo arquivamento do presente processo, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do Art. 242 da L.C. 133/85, acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP nº 19.818/11.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 10/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- o desafio permanente de consolidação do Sistema Único de Saúde enquanto uma política pública inclusiva e de direito universal;
- a necessidade de se afirmar a Humanização no SUS como uma política transversal, presente em todos os pontos da rede assistencial, balizando as práticas e processos de trabalho em saúde;
- a oportunidade de convergir interesses, no âmbito do Controle Social, através da avaliação positiva e qualitativa das práticas e experiências vivenciadas pelos atores nos quatro segmentos que compõem o SUS;
- a comemoração dos 19 anos de criação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- 1** – que seja confeccionada a segunda edição do “Prêmio Destaque em Saúde – 2011”;
- 2** – que seja constituída Comissão Julgadora, de composição paritária, para elaborar o Regulamento do referido Prêmio;
- 3** – que a Comissão Julgadora seja composta pelos conselheiros:
 - Segmento usuários: Heverson Villar da Cunha, Ione Terezinha Nichele, Oscar Paniz e Tania Ledi Ruchinsque.
 - Segmento Trabalhadores de Saúde: Maria Letícia de Oliveira Garcia e Sonia Regina Coradini
 - Segmento Prestadores de Serviço: Roger dos Santos Rosa
 - Segmento Governo: Marcelo Bósio
- 4** – Que no prazo de 21 dias a contar de sua aprovação, a Comissão Julgadora apresente o regulamento do Prêmio para aprovação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 11/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei Federal nº 10.216, Lei da Reforma Psiquiátrica, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o que estabelece a Lei estadual nº 9716, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 059/10 – referente à instalação de CAPS-ad em parceria com a Cruz Vermelha Brasileira, na região Centro de Porto Alegre.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 12/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria Interministerial nº 1777, de setembro de 2003, que institui o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, e suas diretrizes;
- a necessidade de operacionalizar o Plano Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário no âmbito do município de Porto Alegre, após cumpridas as tratativas constantes da Resolução CMS 057/10, em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Plano Operativo de Saúde Prisional de Porto Alegre.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 13/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- a necessidade de informar e orientar o conjunto dos usuários, trabalhadores e prestadores de serviços do SUS quanto aos direitos e deveres dos cidadãos no âmbito da rede assistencial de saúde em todos os seus níveis de complexidade;
- a necessidade de se afirmar a Humanização no SUS como uma política transversal, presente em todos os pontos da rede assistencial, balizando as práticas e processos de trabalho em saúde;
- a necessidade de ampliar a construção de conceitos e fundamentos que visam a garantia do direito constitucional à saúde como direito à vida, em Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

1 – que seja distribuído o material gráfico constituído de Cartaz e Cartilhas sobre os Direitos e Deveres dos Usuários do SUS em toda a rede assistencial do município, incluindo as Unidades e serviços ambulatoriais de Saúde, serviços de diagnóstico e a rede Hospitalar e de Urgência, públicas e conveniadas;

2 – que os cartazes sejam afixados em local visível ao público em geral, garantindo a sua exposição em todas as áreas de espera, especialmente nos estabelecimentos de maior porte;

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 14/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- a análise realizada pela Secretaria Técnica (SETEC) e consubstanciada no parecer 63/10, em Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011

RESOLVE NÃO APROVAR:

Relatório Trimestral de Gestão – 1º trimestre de 2010.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 15/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- a Portaria 648/2006-GM/MS, referente à Política Nacional de Atenção Básica;
- o que consta na planilha “Consolidado das Demandas e Propostas de Ampliação da Rede de Saúde 2009”, aprovada pelo Fórum de Conselhos Distritais de Saúde;
- a aprovação prévia pelo Conselho Distrital de Saúde Humaitá-Navegantes-Ilhas, em Reunião Ordinária do dia 3 de março de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- 1- que sejam contratadas as 3 Equipes de Saúde da Família que atenderão a população do projeto PIEC – ESF Fradique Vizeu, mesmo antes da conclusão da obra de construção da Unidade;
- 2- que as Equipes fiquem temporariamente lotadas no CS Navegantes.
- 3- Que após a conclusão da obra, as referidas Equipes sejam transferidas para a ESF Fradique Vizeu.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 17/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 7 de abril de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 08/11 – referente à prestação de contas do convênio 003-2010, do Hospital Banco de Olhos, para a implantação de Centro de Reabilitação em Baixa Visão, no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Estes recursos são oriundos do Fundo Estadual de Saúde.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 18/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 7 de abril de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 09/11 – referente à prestação de contas da 24ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 33.952,93 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 072/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes convênios referentes a demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2010, demandadas pelo FROP:

Programa:136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola. AÇÃO PPA:1350 - Trabalho Educativo a Adolescentes – FMAS.

Região Cruzeiro:

- Associação da Vila Tronco Neves (AMAVTRON) – Aumento de 24 metas - Curso de Informática;
- Associação Vila do Campinho – 12 metas - Implantação TE Informática;
- Associação Vila Prisma – 12 metas – Convênio Trabalho Educativo;

Programa:136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola. AÇÃO PPA:1347 – Serviço de Apoio Sócio Educativo – SASE – FMAS.

Região Cruzeiro:

- Movimento de União Solidariedade, Paz e Justiça Social (ONG USP) – 20 metas de SASE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 073/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes convênios referentes a demandas da Temática da Assistência Social - Orçamento Participativo 2010:

- Trabalho Educativo.

Região Humaitá:

- Associação Mário Quintana - 12 metas – Trabalho Educativo Cultural;

Região Noroeste:

- Educandário São Luiz - 12 metas – Trabalho Educativo de Padaria;

Região Leste:

- Centro Cultural James Kulisz - 12 metas – Trabalho Educativo de Costura e/ou Customização;

Região Cruzeiro:

- Associação Ensino e Assistência Santa Tereza de Jesus – 12 metas – Trabalho Educativo Cultural.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 074/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua:

- Titular: João de Deus Pawlak. (CORAS Centro)
- Suplente: Josiane Soares Cardoso da Silva. (CORAS Cruzeiro)

Conselho Municipal de Assistência Social, em 09 de janeiro de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 075/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO os Pareceres da FASC e da respectiva CORAS;

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Restaurante Popular de Porto Alegre, entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade abaixo, pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Alegre deverá emitir resolução, ou parecer específico, atestando ao Conselho Municipal de Assistência Social sobre o andamento deste convênio:

- Centro Social e Cultural Evangélico Bethel – Região Centro – 1.200 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de maio de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 87/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3700	IRN6702	DERCI DE OLIVEIRA FERREIRA	132329	07/02/2011	15:56
1675	IOC7784	JONAS DA SILVA CIOTTA	131440	19/02/2011	03:05
1357	IKI1097	JOSE CARLOS MARCOWICH	132341	04/03/2011	09:34
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRO DE SOUZA	132612	03/03/2011	00:31
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	132705	25/02/2011	10:17
2137	INI7476	MARCELO JOSE DE SOUZA	128850	01/04/2011	19:35
2159	IMC1296	MARIA DE LOURDES PETITEMBERT ALTMANN	132342	04/03/2011	09:37
2159	IMC1296	MARIA DE LOURDES PETITEMBERT ALTMANN	131360	14/03/2011	09:00

2159	IMC1296	MARIA DE LOURDES PETITEMBERT ALTMANN	128109	14/03/2011	09:01
------	---------	---	--------	------------	-------

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 88/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
647	CYB3884	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA.	129500	22/03/2011	22:19
528	INH0396	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA.	132929	22/03/2011	22:45

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 89/2011

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE

PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação, abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
908	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	132703	25/02/2011	09:51
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	132274	30/03/2011	15:55

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 90/11**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - TRANSPORTE CLANDESTINO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação de infração, NOTIFICA o proprietário dos veículo abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
CLAUDIA DE MATTOS BARRETO	IDB3282	10005	01/03/2011

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade.

A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 91/2011**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) as tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do Sistema de Transporte Individual Táxi abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PRE-FIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4770	IPD2823	AIDE NAIR NEVES VIANA	130388	05/11/2010	01:00
2076	INL5250	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	131783	22/12/2010	15:55
2076	INL5250	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	130993	27/12/2010	13:26
1873	IEU5539	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante) - BENTA DE SOUZA MIGUEL (permissionária)	131085	27/12/2010	11:46
3158	IKU6025	EDE DA COSTA AMORIM (inventariante) ELI VIEGAS DE AMORIM (permissionário)	129655	22/10/2010	11:05
4494	INW8919	EDGAR FORTES DOS SANTOS (arrendante) E LEONARDO BATISTA DA SILVA (arrendatário)	130378	17/10/2010	20:17
4519	IRB3873	EVERTON ALVES CARDOZO	131262	13/12/2010	18:14
4519	IRB3873	EVERTON ALVES CARDOZO	131285	13/12/2010	18:14
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR	130475	22/11/2010	09:25
3733	IPK0191	JOÃO PEDRO DA SILVA CABREIRA	131260	05/01/2011	19:24
2706	IPV6131	JOICE JUSTINA ROMANI	132081	21/01/2011	00:55
1329	IEV3948	JOYCE MACEDO ROSA (inventariante) NEI ALVES ROSA (permissionário)	131667	03/01/2011	02:07
3190	IRE3316	MAIRA SALETE VIVIAN	130840	24/12/2010	14:24
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	131096	07/02/2011	13:46
3184	IMY0513	NILTON ANTONIO BARBIANI	131967	07/01/2011	18:22
1327	INQ9299	OLMA MARIA VIEGAS RAINICHESKI	132001	03/01/2011	16:00
2654	IPS6509	SERGIO SANTOS ROCHA	132005	07/01/2011	14:48
3528	IOJ3149	SILVIO UBIRAJARA LUZ	131346	08/12/2010	19:10
3528	IOJ3149	SILVIO UBIRAJARA LUZ	131347	08/12/2010	19:11
3249	IPS3551	VLADIMIR SOARES GIEDIEL	131751	10/12/2010	19:30
3249	IPS3551	VLADIMIR SOARES GIEDIEL	130759	10/12/2010	19:32

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 92/2011**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PRE-FIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	131185	02/01/2011	14:42
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	130606	10/01/2011	18:50
292	IKO7367	VERA LUCIA SILVA VICENTE	128099	11/02/2011	11:37
792	INM2231	VIVIAN TRANSPORTES COLETI-VOS E TURISMO LTDA	127639	28/01/2011	09:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de maio de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS**Editais****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Prestação de serviços consistentes na instalação e modificação de pontos de rede nas dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

Objeto: Instalação de 14 pontos de rede, remanejamento de 03 pontos de rede nas dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

VALOR: R\$ 3.290,07 (três mil duzentos e noventa reais e sete centavos), valor este a ser pago com recurso orçamentário previsto no PL nº 7790/2011 e PL nº 9534/11. Dotação Orçamentária 1901-2624-339039570100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.071051.11.2

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Avelino Bollis, brasileiro, separado, técnico em segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade 6010941661 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 375431560-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Lauro Rodrigues 600.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 44,87m² (quarenta e quatro vírgula oitenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 8.152,44 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070582.11.4

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Evandro Fachini, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade 605625259 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 767150510-20, com endereço comercial, nesta capital, a Rua Caracas 34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 24,60² (vinte e quatro vírgula sessenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 5,13m² (cinco vírgula treze metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 6.858,73 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 715,13 (setecentos e quinze reais e treze centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074828.10.0

Porto Alegre, 11 de Maio de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA 03/2011

PROCESSO 001.007298.11.0

OBJETO: Alienação de Imóveis Próprios Municipais.

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2011 às 14h.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 – 5º andar – Sala 509.

OBJETOS DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL: o Próprio Municipal constituído de uma área com 92,28m², com formato irregular, registrado sob o nº 74.665 do Cartório de Registros de Imóveis da 2ª zona desta Capital, de situação interna, localizado no quarteirão formado pelos logradouros Rua São Francisco, Rua Vicente da Fontoura, Rua São Manoel e Rua Domingos Crescêncio, distando aproximadamente 50,00m do alinhamento sudoeste da Rua São Francisco e deste ponto distando 66,00m do alinhamento noroeste da Rua Vicente da Fontoura, com as seguintes medidas e confrontações:

A NORDESTE mede 8,80m limitando-se com o imóvel nº 445 da Rua São Francisco; A SUDESTE mede 33,60m em três segmentos: o primeiro, partindo da divisa nordeste, mede 5,00m; o segundo mede 6,60m; e, o terceiro mede 22,00m. O primeiro segmento limita-se com o imóvel nº 469 da Rua São Francisco; e, os outros dois segmentos limitam-se com o imóvel nº 1390 da Rua Vicente da Fontoura; A SUDOESTE mede 2,20m limitando-se com o imóvel nº 1632 da Rua São Manoel; e, A NOROESTE mede 27,00m limitando-se com o imóvel nº 445 da Rua São Francisco. QUARTEIRÃO: Rua São Francisco, Rua Vicente da Fontoura, Rua São Manoel e Rua Domingos Crescêncio. BAIRRO: Santana.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet através do endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e na Área de Patrimônio. Informações pelos telefones (51) 3289 1069 e (51) 3289 1096 ou na Área de Patrimônio – Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, Sala 507, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 02 de maio de 2011.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitações.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

PROCESSO 001.006168.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, ANEXO III-PROJETO BÁSICO, referente ao item 3, letra a, parágrafo segundo e item 6, subitem 6.1 obrigações da contratada, suprimindo o transporte de responsabilidade por parte da contratada e onde constar. Altera o item 11, Projeção de Cronograma, suprimindo o mês de maio.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 19/2011 – 001.006168.11.6

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 25 de maio de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA 3/2011

PROCESSO 001.007298.11.0

OBJETO: Alienação de Imóveis Próprios Municipais.

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2011 às 14h.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 – 5º andar – Sala 509.

OBJETOS DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL: O Próprio Municipal constituído de uma área com 92,28m², com formato irregular, registrado sob o nº 74.665 do Cartório de Registros de Imóveis da 2ª zona desta Capital, de situação interna, localizado no quarteirão formado pelos logradouros Rua São Francisco, Rua Vicente da Fontoura, Rua São Manoel e Rua Domingos Crescêncio, distando aproximadamente 50,00m do alinhamento sudoeste da Rua São Francisco e deste ponto distando 66,00m do alinhamento noroeste da Rua Vicente da Fontoura, com as seguintes medidas e confrontações:

A NORDESTE mede 8,80m limitando-se com o imóvel nº 445 da Rua São Francisco; A SUDESTE mede 33,60m em três segmentos: o primeiro, partindo da divisa nordeste, mede 5,00m; o segundo mede 6,60m; e, o terceiro mede 22,00m. O primeiro segmento limita-se com o imóvel nº 469 da Rua São Francisco; e, os outros dois segmentos limitam-se com o imóvel nº 1390 da Rua Vicente da Fontoura; A SUDOESTE mede 2,20m limitando-se com o imóvel nº 1632 da Rua São Manoel; e, A NOROESTE mede 27,00m limitando-se com o imóvel nº 445 da Rua São Francisco. QUARTEIRÃO: Rua São Francisco, Rua Vicente da

Fontoura, Rua São Manoel e Rua Domingos Crescêncio. BAIRRO: Santana.

Somente poderão participar da Concorrência apenas lindeiros do imóvel objeto deste Edital, proprietários dos imóveis localizados na Rua São Francisco nº 445 e 469, Rua Vicente da Fontoura 1390 ou Rua São Manoel nº 1632.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet através do endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e na Área de Patrimônio. Informações pelos telefones (51) 3289 1069 e (51) 3289 1096 ou na Área de Patrimônio – Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, Sala 507, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 02 de maio de 2011.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2011 - PROCESSO 001.015990.11.7 para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2011 - PROCESSO 001.016016.11.4 para aquisição de PLACA DE NUMERAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2011 - PROCESSO 001.019704.11.9 para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 25 de maio de 2011

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 549/2010 PROCESSO 001.051268.10.8

ANTUNES COMERCIAL LTDA – ITENS: 9, 33.

DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA –ITENS: 52, 53.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 35, 37, 45, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64.

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS – ITENS: 28, 29, 30, 43, 44, 49, 50, 56.

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA –ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 13, 15, 19, 22, 42, 62.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 1, 2, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 34, 38, 39, 40, 46, 47, 51, 54, 65.

FRACASSADOS:8, 31, 36, 41, 48.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.015540.11.1
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 11/2011
PROCESSO 001.006140.11.4

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção/publicação de obras/livros.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BENVENUTTI GRÁFICA E EDITORA: Sanção de Advertência. Conforme os itens 17.1 e 17.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.015539.11.3
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 11/2011
PROCESSO 001.006140.11.4

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção/publicação de obras/livros.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa DIDÁTICA EDITRA DO BRASIL LTDA. – ME: Sanção de Advertência. Conforme os itens 17.1 e 17.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.003249.11.5
PREGÃO ELETRÔNICO 631/2009
PROCESSO 001.055944.09.4

OBJETO: Registro de preços de material para laboratório.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

LEILÃO 2/2010

PROCESSO 001.042377.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, torna público que realizará em sua sede, situada na Rua Santana, 175, prédio 5, Bairro Santana, Leilão de materiais inservíveis a esta PMPA, na data e horário abaixo:

DATA: 31/05/2011

HORÁRIO: 10h

O Cadastramento de pessoas jurídicas e apresentações das licenças ambientais serão admitidos até uma hora antes da realização do leilão, no endereço citado acima.

O Edital estará à disposição dos interessados no mesmo endereço, a partir do dia 16/05/2011 até 30/05/2011 das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Maiores informações pelo telefone (051)3289-4601, pelo site da PMPA <http://www.portoalegre.rs.gov> – Licitações e Leilões.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2011 **PROCESSO 001.6230.11.3**

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA – ITEM 1

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2011 **PROCESSO 001.006240.11.9**

CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 11.
COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM: 5.
MAX-CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSP. LTDA. – ITEM: 21.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS: 14, 24, 25.
SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA . – ITEM: 16
FRACASSADOS - ITENS: 2, 3, 4, 6, 10, 12, 15, 18, 32, 33, 34.
DESERTOS – ITENS: 1, 7, 8, 9, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31.

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2011 **PROCESSO 001.9523.11.1**

MEDICALTEC IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA – ITEM 2:
MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 3,19;
COMERCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITENS 4,16;
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA – ITEM 5;
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ITENS 7,8,15;
DRAGER BINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS 9,10;
FRACASSADOS – ITENS 6,11,14,17,18;
DESERTOS – ITENS 1,12,13.

**PREGÃO ELETRÔNICO 93/2011
PROCESSO 001.009543.11.2**

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITEM: 1
HOSPITRADE DISTRIB. DE EQUIP. HOSPITALAR LTDA. - ITEM: 4
XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. - ITEM: 8
DESERTOS - ITENS: 2, 3, 6
FRACASSADOS - ITENS: 5, 7

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 97/2011
PROCESSO 001.009547.11.8**

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA – LOTES: 16, 17, 22.
BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – LOTE:7.
EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – LOTES:8, 9, 13, 14, 26.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – LOTES:5, 23.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – LOTE:18.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – LOTES:4, 15, 19, 20, 25.
**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. –
LOTES:21, 24.**
TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTES:1, 2, 3, 6, 12.
DESERTOS:10, 11.

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2011
PROCESSO 001.009557.11.3**

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – ITEM:2.
QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. – ITEM:1.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081001.11.8 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Manutenção e Restauração do Paço Municipal.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a licitante Arquium – Construções e Restauro Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.11.0

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental – RIA para obra de prolongamento da Av. Severo Dullius – Trecho I entre a Rua Lenea Gaelzer e prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) e Trecho II entre o prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) até a Av. Assis Brasil.

DATA: 06 de maio de 2011, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos das licitantes, contidos nos envelopes de habilitação (nº 1), da Tomada de Preços em epígrafe. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital e as manifestações consignadas na Ata de Abertura, de 05 de maio de 2011, a Comissão faz as considerações que seguem. Relativamente à empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. analisando verificou-se que deixou de apresentar o Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho de Classe do profissional indicado para responsável técnico do serviço e coordenação da equipe técnica como prevê o item 5.1, letra “b”. Da mesma forma, não atendeu integralmente, a letra “b.2”, do mesmo item, ao apresentar somente 1 (um) Certificado, referido acima, dos 5 (cinco) profissionais indicados como membros do grupo multidisciplinar. Em relação a empresa Ecossis Soluções Ambientais Ltda. na listagem apresentada da equipe multidisciplinar, conforme Anexo IX, constou o nome do mesmo profissional indicado para responsável técnico e coordenação da equipe, o que contraria a alínea “b.2”, do item 5.1, do edital. Também, foi verificado que, referente ao profissional Biólogo indicado como membro da equipe técnica, não foi apresentado o Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho de Classe, desatendendo a alínea “b.2”, do item 5.1, do edital. No entanto, a Comissão mesmo desconsiderando esses profissionais restaram indicados os profissionais, Engenheiro de Minas, Engenheiro Florestal e Agrônomo, o que atende a exigência editalícia. Relativamente ao Certificado de Registro no CESO da empresa Ecossis Soluções Ambientais Ltda. a Comissão registra que por decisão judicial, processo nº 001/1.11.0111162-4, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, foi proferida decisão no sentido de “realizar o cadastramento da empresa na especialidade 1034 – levantamentos geológico/geofísico, junto ao CESO/SMOV, possibilitando sua participação nas Tomadas de Preços nºs 002.08101211-0 e 002081013.11-6”. No tocante a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RS, documento pelo qual a licitante apresentou para fins de comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte, na data da abertura da licitação, do quadro permanente da empresa, está sem validade, pois o valor do Capital Social e endereço estão desatualizados, estando divergentes do que consta no Certificado de Cadastro do CESO, motivo pelo qual o próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RS declara que a Certidão perderá validade. Quanto a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. apresentou Certificado de Cadastro do CESO com documentos, Certidão de Tributos Diversos, Negativa do Fundo de Garantia, Certidão Negativa do Estado e Balanço Patrimonial, com a data de validade vencida. A fim de atender o item 4.1 e 5.1, alínea “a”, do edital, a empresa anexou junto ao Certificado a Certidão de Tributos Diversos, a Negativa do Fundo de Garantia e a Certidão Negativa do Estado, sendo confirmadas suas autenticidades através de consulta aos respectivos endereços. Ainda assim, permaneceu o Cadastro do CESO, no tocante ao Balanço Patrimonial, com data de validade vencida, contrariando assim os itens 4.1 e 5.1, alínea “a”, do edital. Dessa forma, a luz das razões acima dispostas, a Comissão declara inabilitadas as empresas: a) Profill Engenharia e Ambiente Ltda. por não atender o edital, no tem 5.1, alíneas “b” e “b.2”, uma vez que não apresentou o Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho de Classe; b) Ecossis Soluções Ambientais Ltda. por apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RS sem validade, ficando sem comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte, na data da abertura da licitação, do quadro permanente da empresa, desatendendo a alínea “b.1”, do item 5.1, do edital; c) Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. por não atender o edital, no tem 4.1 e 5.1, alíneas “a”, uma vez que não apresentou o Certificado de Registro do CESO com o cadastro atualizado e documentos válidos até a data da abertura da licitação. Dessa forma, ficam habilitadas no certame as empresas MRS Estudos Ambientais Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda. e Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR,
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**

**TOMADA DE PREÇOS 002.081013.11.6
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental – Ria para a Implantação da obra de infra-estrutura e pavimentação da Av. Edvaldo Pereira Paiva – trecho III, entre a estaca 1+380 até a estaca 3+800 e trecho IV, entre a Av. Aureliano de Figueiredo Pinto à Av. João Goulart.

DATA: 06 de maio de 2011, às 16h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunidos os membros da comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos das licitantes, contidos nos envelopes de habilitação (nº 1), da Tomada de Preços em epígrafe. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital e as manifestações consignadas na Ata de Abertura, de 05 de maio de 2011, a Comissão faz as considerações que seguem. Relativamente à empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. analisando verificou-se que deixou de apresentar o Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho de Classe do profissional indicado para responsável técnico do serviço e coordenação da equipe técnica como prevê o item 5.1, letra “b”. Da mesma forma, não atendeu integralmente, a letra “b.2”, do mesmo item, ao apresentar somente 1 (um) Certificado, referido acima, dos 5 (cinco) profissionais indicados como membros do grupo multidisciplinar. Em relação a empresa Ecosis Soluções Ambientais Ltda. na listagem apresentada da equipe multidisciplinar, conforme Anexo IX, constou o nome do mesmo profissional indicado para responsável técnico e coordenação da equipe, o que contraria a alínea “b.2”, do item 5.1, do edital. Também, foi verificado que, referente ao profissional Biólogo indicado como membro da equipe técnica, não foi apresentado o Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho de Classe, desatendendo a alínea “b.2”, do item 5.1, do edital. No entanto, a Comissão mesmo desconsiderando esses profissionais restaram indicados os profissionais, Engenheiro de Minas, Engenheiro Florestal e Agrônomo, o que atende a exigência editalícia. Relativamente ao Certificado de Registro no CESO da empresa Ecosis Soluções Ambientais Ltda. a Comissão registra que por decisão judicial, processo nº 001/1.11.0111162-4, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, foi proferida decisão no sentido de “realizar o cadastramento da empresa na especialidade 1034 – levantamentos geológico/geofísico, junto ao CESO/SMOV, possibilitando sua participação nas Tomadas de Preços nºs 002.08101211-0 e 002081013.11-6”. No tocante a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RS, documento pelo qual a licitante apresentou para fins de comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte, na data da abertura da licitação, do quadro permanente da empresa, está sem validade, pois o valor do Capital Social e endereço estão desatualizados, estando divergentes do que consta no Certificado de Cadastro do CESO, motivo pelo qual o próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RS declara que a Certidão perderá validade. Quanto a empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. apresentou Certificado de Cadastro do CESO com documentos, Certidão de Tributos Diversos, Negativa do Fundo de Garantia, Certidão Negativa do Estado e Balanço Patrimonial, com a data de validade vencida. A fim de atender o item 4.1 e 5.1, alínea “a”, do edital, a empresa anexou junto ao Certificado a Certidão de Tributos Diversos, a Negativa do Fundo de Garantia e a Certidão Negativa do Estado, sendo confirmadas suas autenticidades através de consulta aos respectivos endereços. Ainda assim, permaneceu o Cadastro do CESO, no tocante ao Balanço Patrimonial, com data de validade vencida, contrariando assim os itens 4.1 e 5.1, alínea “a”, do edital. Dessa forma, a luz das razões acima dispostas, a Comissão declara inabilitadas as empresas: a) Profill Engenharia e Ambiente Ltda. por não atender o edital, no tem 5.1, alíneas “b” e “b.2”, uma vez que não apresentou o Certificado de Registro de Pessoa Física no Conselho de Classe; b) Ecosis Soluções Ambientais Ltda. por apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RS sem validade, ficando sem comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte, na data da abertura da licitação, do quadro permanente da empresa, desatendendo a alínea “b.1”, do item 5.1, do edital; c) Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. por não atender o edital, no tem 4.1 e 5.1, alíneas “a”, uma vez que não apresentou o Certificado de Registro do CESO com o cadastro atualizado e documentos válidos até a data da abertura da licitação. Dessa forma, ficam habilitadas no certame as empresas MRS Estudos Ambientais Ltda. e Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR,
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2011

PROCESSO 001.001866.11.7
RESULTADO DE CERTAME (FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento relativa à licitação na modalidade Concorrência Pública 01/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para (a) reforma geral e adequação dos blocos, pátios e telheiros, (b) execução do projeto de instalações elétricas e (c) reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, localizada na Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister, 85, no Bairro Restinga, nesta capital, conforme termos do Edital. Empresa Habilitada: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.345.318/00001-04, e vencedora do certame por apresentar proposta global de R\$ 2.579.266,97 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) em conformidade com os itens do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento *supra* encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, nº 680).

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da data desta publicação, conforme disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001575.11.2

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Marcelo Monteiro

OBJETO: Contratação para realizar trabalho artístico de produção de obra no evento “72 Horas”

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 04 de Abril de 2011

PROCESSO 001.001216.11.2

CONTRATADO: Analu Vidal da Silva

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria de produção e administrativa de Projetos do Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de Março de 2011

PROCESSO 001.001828.11.8

CONTRATADO: Ronice Giacomet Borges

OBJETO: Contratação de profissional para serviços de consultoria técnica

VALOR: R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 11 de Março de 2011

PROCESSO 001.001578.11.1

CONTRATADO: Felipe Bernardes Caldas

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Curadoria e para Ministrando Curso extra de Desenho pós evento “72 Horas”

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, Inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 04 de Abril de 2011

PROCESSO 001.003505.11.1

CONTRATADO: Adriana Mentz Martins

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para realização de apresentação do espetáculo O Animal Agonizante, no evento "24 Horas de Cultura", na Semana de Porto Alegre

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 16 de Março de 2011

PROCESSO 001.011049.11.1

CONTRATADO: Empresa Mais Além Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para desenvolver assessoria de produção de vários eventos

VALOR: R\$ 34.843,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 29 de Março de 2011

PROCESSO 001.001150.11.1

CONTRATADO: Cristian Verardi da Silva

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de planejamento da programação da Sala P.F Gastal

VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339036

Porto Alegre, 21 de Março de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.006572.11.1

CONTRATADO: Empresa Manjericão Produções Artísticas e Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para a realização de apresentações do espetáculo "O Dilema do Paciente" no "3º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 06 de Abril de 2011

PROCESSO 001.001832.11.5

CONTRATADO: Flávia Boni Licht

OBJETO: Contratação para a realização de serviços técnicos especializados de estudos, planejamento, desenvolvimento de projetos e outros

VALOR: R\$ 48.520,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Incisos I, III e IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2011

PROCESSO 001.001833.11.1

CONTRATADO: Manuela Franco Lopes da Costa

OBJETO: Contratação para prestação de consultoria técnica especializada em conservação e manutenção para realização de projeto de proteção legal da vila do IAPI

VALOR: R\$ 14.556,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso III, ambos da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura em exercício.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.021334.10.2

PARTICIPES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS.

OBJETO: Altera-se o item Oito para inserir no Cronograma de Desembolso o pagamento de cachês/premiação no dia 06/05/2011, no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais); altera-se o item Quatro para acrescentar o item 4.3.5, com a seguinte redação: "4.3.5: Realizar o pagamento de cachês, segunda parcela, a título de premiação, às Entidades Campeãs do Carnaval de Rua de Porto Alegre / 2011" assim discriminado:

1º lugar: R\$ 5.825,00 / Estado Maior da Restinga

2º lugar: R\$ 5.825,00 / Império da Zona Norte

3º lugar: R\$ 3.495,00 / Imperadores do Samba

4º lugar: R\$ 3.495,00 / União da Vila do IAPI

5º lugar: R\$ 2.330,00 / Imperatriz Dona Leopoldina

6º lugar: R\$ 2.330,00 / Unidos de Vila Isabel

TOTAL: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

Altera-se o item Quatorze para acrescentar a dotação orçamentária nº 10032493339039.

BASE LEGAL: Item 8.2 do termo de Cooperação Cultural.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10032493339039

Porto Alegre, 04 de Maio de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1780

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO: 001.027589.10.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 15/06/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1781

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO: 001.027589.10.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16/06/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1782

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO: 001.027589.10.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 15/06/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 13 de abril de 2011

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1783

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO: 001.027589.10.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 15/06/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1784

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO: 001.027589.10.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 15/06/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 13 de abril de 2011

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1785

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PROCESSO: 001.027589.10.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 15/06/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/2011
PROCESSO 003.080145.11.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de “Sistema de Registro de Preços para Materiais Gráficos”.

EMPRESAS HABILITADAS: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI; M.F. MACHADO SOARES e S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: FOTOBRAZ FOTOSSENSÍVEIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata emitida com data anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação, desatendendo ao item 4.3.1 do edital, e por apresentar balanço patrimonial referente ao exercício de 2009, desatendendo ao item 4.3.2 e em desacordo com Ordem de Serviço 07/99, constante no Anexo VII do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope “B”), para o dia 20 de maio de 2011, às 09h30min, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2011

PROCESSO 003.080223.11.7

OBJETO: Serviço de locação de automóveis (05 veículos).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 27/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 27/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, indefere a defesa prévia apresentada e aplica a sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, por 02 anos, a contar desta publicação, à empresa LINE SERVICE QUALITY LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 03.043.121/0001-09, estabelecida na Rua Santa

Catarina, 459, Guaíba - RS, conforme as informações constantes no processo 03.001409.11.5, com fundamento no artigo 87, III, da Lei 8666/93, e Contrato 03.080083.09.9, assinado em 22/06/09, pelos seguintes motivos: 1) Atraso no pagamento da remuneração, vale-alimentação, vale-transporte de seus funcionários em desacordo com a legislação vigente; 2) Desatendimento na prestação de serviços total ou parcial em diversos postos de portaria; 3) Desatendimento na prestação, nos intervalos da jornada de trabalho nos horários de almoço dos porteiros. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei de Licitações, sendo que o referido Processo encontra-se para vistas no Setor de Contratos - CNL, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 2/2011

PROCESSO: 005.001020.10.2

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DA ZONA NORTE.

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2011, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 22/2011

PROCESSO: 005.000598.10.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO RECICLANDO PELA VIDA.

OBJETO: Estabelecimento de regras e normas para a triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização de materiais provenientes da Coleta Seletiva de resíduos sólidos em estabelecimentos de serviços de saúde, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os associados.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/04/2011 a 26/04/2012.

MODALIDADE: Termo de Cooperação 3/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Artigo 59 da Lei Complementar 234/90.

Porto Alegre, 06 de maio de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2011

PROCESSO: 005.000172.08.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para aproximadamente 1454 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro) servidores ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 5/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a ser aplicado a partir de 01/05/2011, passando o valor do prêmio por segurado de R\$ 22,36 para R\$ 26,82, por mês.

MODALIDADE: Concorrência 3/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2546-3190139901

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 06 de maio de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010110.11.9

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

LOTES 01, 03, 04, 06, 07, 08, 11 e 13

REVOGADOS por apresentarem lances com valores acima da referência máxima estabelecida junto ao Processo.

LOTES 02, 12, 13, 14 e 15

EMPRESA: Multifase Comercial Técnica Ltda. CNPJ: 03.780.326/0001-77

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.006,86

LOTES 05, 09 e 10

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.927,99

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010111.11.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

LOTE 01: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 05.804.684/0001-06

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 882,00

LOTE 02: DZL - Distribuidora Zanatta Ltda. CNPJ: 00.088.664/0001-54

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 844,50

LOTE 03: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 830,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

RETIFICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica o resultado da licitação destacada conforme segue:

PROCESSO 007.010110.11.9

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

LOTES 01, 03, 04, 06, 07, 08, 11 e 13: REVOGADOS por apresentarem lances com valores acima da referência máxima estabelecida junto ao Processo.

LOTES 02, 12, 14 e 15: Multifase Comercial Técnica Ltda.CNPJ: 03.780.326/0001-77

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.391,86

LOTES 05, 09 e 10: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.927,99

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/05/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 26/05/2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26/05/2011

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 27/05/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2011

PROCESSO 009.000970.11.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

VENCEDOR: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda

VALOR: R\$ 15.100,00

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010818.10.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica, manutenção e atualização do software IRPJ-LALUR adquirido pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR MENSAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 006.010009.11.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Ampliação central telefônica da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 006.010104.11.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica, manutenção e atualização dos softwares MT FISCAL e RADAR CONTÁBIL adquiridos pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Abril	Valor Pago Acumulado até Abril
Receita é Saúde	72.386.349	268.176.272
Cidade Inovadora	111.627	447.576
Cidade Integrada	32.835.130	118.149.989
Cidade Solidária e Participativa	2.227.779	8.121.668
Cresce Porto Alegre	1.733.624	6.421.401
Gestão Total	47.959.379	182.439.360
Lugar de Criança é na Família e na Escola	53.589.918	202.173.128
Mais Recursos, Mais Serviços	18.465.981	79.059.162
Porto da Inclusão	8.832.058	33.053.175
Porto do Futuro	97	582
Transforma Porto Alegre	14.147.963	56.779.533
Vizinhança Segura	4.599.979	16.481.019
Porto Alegre Copa 2014	1.294.841	3.760.342
Subtotal	258.184.725	975.063.207
Câmara Municipal	5.581.945	23.503.906
Reserva do RPPS	0	0
TOTAL	263.766.668	998.567.112

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.971, de 01 de novembro de 2010, bem como o artigo 6 do decreto 16.930 de 26 de janeiro de 2011.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do GPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011. www.portoalegre.rs.gov.br
PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos 1300 – 7º andar CEP 90010-907 diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 – Fax: 3289-1248 EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado. ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

